



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## MOÇÃO Nº 3/2021

### DE APELO

#### AO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**Autor: Vereador João Morales**

Os Vereadores com assento na Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, que esta subscrevem vêm, por meio deste instrumento legal, com fundamento no artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, submeter ao Plenário a outorga de Moção de Apelo **AO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**, neste ato representado pelo Governador do Estado do Paraná e pelo Secretário de Estado da Saúde, para que os profissionais de Despachantes Aduaneiros, funcionários das Transportadoras e Caminhoneiros sejam incluídos na 1ª etapa de vacinação do grupo prioritário contra o Covid-19.

Considerando os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), o acesso a vacinas revela-se como parte integrante do direito à saúde. Nesse sentido, a execução de ações voltadas à obtenção de vacina segura e eficaz contra SARS-CoV-2 é uma prioridade no âmbito das ações governamentais de enfrentamento da emergência do Covid-19 em todo o mundo.

Considerando que o Programa Nacional de Imunizações (PNI) é responsável pela organização da política nacional de vacinação e pela oferta à população brasileira dos imunobiológicos, buscando também viabilizar o acesso a vacinas contra o Covid-19 pelo SUS.

Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra o Covid-19, com vista a estabelecer ações e estratégias, no qual constam os grupos prioritários.

Levando em Consideração, que a vacinação inicialmente está voltada aos grupos de maior risco para agravamento e óbito, estando contemplada nas primeiras fases de vacinação a população pertencente aos grupos de trabalhadores da área da saúde, pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas, população idosa (60 anos ou mais), indígenas aldeados, população em situação de rua, alguns grupos de comorbidades, trabalhadores da educação, pessoas com



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

deficiência permanente severa, profissionais das forças de Segurança Pública, trabalhadores do transporte coletivo, profissionais dos transportadores rodoviários de carga e coletivos, e população privada de liberdade.

Considerando ainda, que o grande fluxo de veículos de cargas, faz necessário o contato direto entre profissionais deste ramo com os motoristas, e em Foz do Iguaçu – Paraná fica localizado o maior porto seco em movimentação de cargas da América latina, faz-se necessário uma barreira imunológica evitando a proliferação do vírus.

Assim, encaminhamos a presente **MOÇÃO DE APELO AO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ** para que os profissionais de Despachantes Aduaneiros, funcionários das Transportadoras e Caminhoneiros sejam inclusos na 1ª etapa de vacinação do grupo prioritário, tendo em vista que haverá uma demora significativa até que se atinja essa classe, que não mede esforços de transportar insumos a nosso imenso Brasil.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2021.

João Morales  
Vereador

**CABO CASSOL**  
**VEREADOR**

Jairo Cardoso  
Vereador

Edivaldo Alcântara  
Vereador

**Galhardo**  
Vereador

Valdir de Souza "Maninho"  
Vereador

**Kalito Stoeckl**  
Vereador